



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Os signatários, deste instrumento particular, de um lado, **INTEGRAÇÃO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA**, localizada a Rua Major Tucunduva, nº 264, Centro, na Cidade de Tejuπά, Estado de São Paulo, inscrito sob o CNPJ nº 10.683.629/0001-37, neste representada por sua sócia proprietária, representante legal, a Senhora **FÁBIA ROBERTA PEREIRA ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA**, portadora da carteira de Identidade nº 22.606.970-9 e do CPF nº 250.160.208-09, de ora em diante denominada "**CONTRATANTE**" de outro **HILDEIR AMORIM FAGUNDES**, Engenheiro Civil, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob nº 5060596980, residente e domiciliada a Rua Costa Barros, 2580 - Bloco 2 - Apt 701 - Sítio Pinheirinho - São Paulo/SP, CEP 03210-001, inscrito no CPF sob nº CPF 348.444.655-20, de ora em diante denominado "**CONTRATADO**", entre si, justos e contratado na forma de direito, o que segue;

1º) - A Contratante contrata o mesmo para que lhe preste serviços técnicos, na Modalidade Engenharia Civil; planejamento, elaboração, gerenciamento e inspeção técnica de projetos em geral; administração de obras - direção e responsabilidade técnica de obras por contrato de construção por administração; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da Informação; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; atividade de cobrança e Informações cadastrais; 2º) - O Horário estabelecido para a prestação de serviços será de 12:00 horas semanais: sendo este cumprido as segunda, quinta e sexta das 08:00 às 12:00 horas.

3º) - A Contratante pagará ao contratado a título de honorários pela prestação de serviços, o valor equivalente a (03) três salários mínimos, ou seja, R\$ 4.236,00 (Quatro Mil, duzentos e trinta e seis reais) .



INTEGRAÇÃO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 10.683.629/0001-37 . Inscr. Mun.:1139

4º) - O prazo de validade deste contrato, é de 01 (ano) anos, a contar desta data.

§ Único: Fica ressalvada as partes rescindir o presente contrato a qualquer tempo, desde que anuncie por escrito, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, o contratante em igual prazo deverá formalizar o "DISTRATO" e viabilizar novo contrato de prestação de serviços técnico com outro Profissional.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor.

Tejupá, São Paulo, 29 de setembro de 2025.

FABIA ROBERTA
PEREIRA ELEUTERIO DE
OLIVEIRA:25016020809

Assinado de forma digital por
FABIA ROBERTA PEREIRA
ELEUTERIO DE
OLIVEIRA:25016020809
Dados: 2025.09.30 12:46:53 -03'00'

Fábía Roberta Pereira Eleutério de Oliveira
Representante Legal
INTEGRACAO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 10.683.629/0001-37

HILDEIR AMORIM
FAGUNDES:3484
4465520

Assinado de forma digital
por HILDEIR AMORIM
FAGUNDES:34844465520
Dados: 2025.09.29
19:59:03 -03'00'

Hildeir Amorim Fagundes
Engenheiro Civil
CREA/SP 5060596980

Rua Major Tucunduva, nº 264 Centro, CEP 18.830.000 - Tejupá – São Paulo

integracaoengenharia@outlook.com

fone/wts: (14) 996312410

